Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 457 – Decreto Executivo nº 198 de 27/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº198 /2014

Cria grupo especial de trabalho de modernização da gestão pública, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências

O PREFEITO DE CARATINGA, SR. MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de assegurar a **melhoria da prestação dos serviços essenciais à população**;

Considerando a necessidade de promover no âmbito da administração pública municipal **maior justiça fiscal**;

Considerando a necessidade de garantir **atendimento de melhor qualidade** ao contribuinte/ cidadão;

Considerando a necessidade de **aprimorar os instrumentos e ações** nas áreas de Administração, Planejamento e Tributária do município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Pública Municipal, a serem financiadas através do Programa BNDES de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos Automático – BNDES PMAT Automático.

Parágrafo Único - O **Grupo Especial de Trabalho** ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda e terá a coordenação a cargo dos servidores: Felipe D Cnop (Efetivo) Matrícula 10.138-9 - Coordenador e Ailton Custódio Pinto (Efetivo) Matrícula 11.266-6 - Sub-coordenador, sendo constituído pelos seguintes membros:

1º - Ronaldo Fidelis da Silva - Mat. 16.757-6 (Área de Compras) – Comissionado

2º - Cláudio Lopes Monteiro - Mat. 9.509-5 (Área de Informática) - Efetivo

3º - Gisele Xavier da Silva - Mat. 3.197-6 (Área de Recursos Humanos) - Efetivo

4º - Joaquim de Araújo Gomes - Mat. 9.532-0 (Área Contábil) - Efetivo

5º - Álvaro Tápias Chincila - Mat. 16.734-7 (Área de Meio Ambiente) - Comissionado

Artigo 2º - O **Grupo Especial de Trabalho**, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na administração pública municipal, terá as seguintes atribuições específicas:

I - **Identificar e selecionar os principais problemas** existentes na Administração Pública do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita e que promovam serviços mais eficientes e melhoria dos gastos públicos, nas seguintes áreas de intervenção abrangidas pelo projeto a saber:

- Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário / Multifinalitário: Necessidades de investimentos em 1) Na elaboração de cadastro multifinalitário; 2) Recadastramento mobiliário e imobiliário (revisão de Planta Genérica de Valores; 3) Realização de aerofotogrametria; georreferenciamento).
- Gestão e Controle de Processos: Necessidades de investimentos em: 1) Informatização de protocolo de administração e de atendimento; 2) Arquivamento e digitalização de documentos.
- Atendimento ao Cidadão / Contribuinte: Necessidades de investimentos em: 1) Estruturação de central de atendimento presencial e remota (telefone ou e-mail); 2) Informatização do processo de atendimento ao contribuinte (painel digital; totens de atendimento; criação de página na internet com interatividade); 3) Criação de estrutura para atendimento especializado a pessoas jurídicas (por exemplo: abertura de empresa; emissão de alvará e licenças); 4) Implantação do projeto Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc).
- Administração Tributária e/ou Financeira: Necessidades de investimentos em: 1) Implantação do projeto Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc); 2) Informatização de arrecadação, processos administrativos tributários, dívida ativa, cobrança administrativa e judicial, nota fiscal eletrônica e estruturação, revisão ou atualização de legislação tributária e aquisição de equipamentos de apoio à fiscalização tributária.
- Sistema de Gestão: Necessidades de investimentos em: 1) Integração de órgãos da Administração Pública; 2) Rede de conectividade; 3) Implantação ou reestruturação de datacenter; 4) Informatização da gestão da saúde; 5) Informatização da gestão da educação.
- Projeto Cidades Digitais: Necessidades de investimentos na Implantação de Projeto de Cidades Digitais, de acordo com regras e diretrizes definidas pelo Ministério das Comunicações, em consonância com as normas do Sistema BNDES.
- Gestão de Recursos Humanos: Necessidades de investimentos na Informatização dos processos relativos a recursos humanos (folha de pagamento e benefícios; controle de frequência; recrutamento, seleção e contratação).

II - **Propor e detalhar as iniciativas** para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e do projeto de modernização da administração pública junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais;

Parágrafo Único - O **Grupo Especial de Trabalho**, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

Artigo 3º - Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral, prestarão **todo o apoio necessário** ao desenvolvimento das atividades do **Grupo Especial de Trabalho.**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 231/2013.

Caratinga, 27 de novembro de 2014

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691
Dados: 2014.11.28 13:42:59 -02'00'